DECRETO Nº 4 DE 13 DE JANEIRO DE 1959.

CONCEDE gratificação adicional de 15% à professôra ANGELINA B. DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1794, de 6.10 de 58, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, à professôra ANGELINA B. DA SILVA, lotada na escola José da Silva Lisbôa, a partir de 1º de março de 1957.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de janeiro de 1959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Diretor do Ensino